



Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2000

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Antônio Jorge (PTB/TO)**Ementa:**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fabricantes de lâmpadas informarem o tempo de vida útil do produto.

Assunto: Jurídico - Direito do Consumidor**Data de Leitura:** 26/10/2000**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Sebastião Bala Rocha (encerrado em 22/12/2014 -)

Senador Papaléo Paes (encerrado em 22/12/2014 -)

Senador Marcelo Crivella (encerrado em 05/04/2005 -
Redistribuição)

Senador João Batista Motta (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**04/04/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**27/02/2007** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício SF nº 180 de 07/02/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Projeto de Lei da Câmara nº 95/00, foi arquivado nos termos do disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (fls. 18).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

06/02/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 10:00 hs.**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
À Secretaria de Expediente, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior envio à Secretaria de Arquivo.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 19 Suplemento (nº 228-B)

28/12/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

08/06/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo Senador João Batista Motta para redistribuição. Matéria aguardando designação de relator.**10/05/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador João Batista Mota, para emitir relatório.**11/04/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Retorna à CCJ, nesta data, para prosseguimento da tramitação. Matéria aguardando redistribuição.**05/04/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** NOVO DESPACHO:
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

À CCJ.

05/04/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**05/04/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, conforme Ofício nº SF/294/2005, para retificação do despacho da Presidência do Senado Federal em virtude da promulgação da Resolução (SF) nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

À SSCLSF.

05/04/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Marcelo Crivella.
Matéria aguardando redistribuição.

10/02/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Marcelo Crivella, para emitir relatório.

23/09/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Papaléo Paes não mais pertencer à CCJ.

24/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Papaléo Paes, com voto pela rejeição do projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

20/02/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Papaléo Paes, para emitir relatório.

19/02/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição.

23/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.
Aguardando Instalação da Comissão.

16/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso I do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal, e nas instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002, publicado no Diário do Senado Federal de 21/12/2002.

15/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, em atendimento ao disposto no art. 332 do R.I.S.F.

21/02/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido o relatório do Sen. Sebastião Rocha.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

11/04/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sebastião Rocha , para emitir relatório.

06/11/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

06/11/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura

À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 21890

27/10/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

26/10/2000 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 95/2000

Data: 26/10/2000

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fabricantes de lâmpadas informarem o tempo de vida útil do produto.